

PORTARIA Nº 010, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no Art. 145 da Lei Municipal nº 056/2003.

PUBLICADO NO MURAL
PUBLICADO NO MURAL CONFORME
ART 88 DA LOM - CAROEBE

EM: 06 / 03 / 2024

Marcelo da Silva Inácio

Chefe de Gabinete

Decreto nº 290/2021

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (anos) ano à Servidora Municipal Efetiva **Cleomar Freitas Fuliotto**, Assistente de Aluno, portadora do CPF nº 632.447.482-87.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe - RR, 6 de março de 2024.



Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal